

Carvalho Síndade Marcos da Feha Neto,
des e Waldyr Mauricio de Aguiar Neto para
compor em a Comissão Especial de Inqui-
tos, constituída com a finalidade de apu-
rar o processo de aprovação do projeto pa-
ra a Construção de hotel na localidade de
nominada Môro dos Índios. A seguir, as
fiduciárias comunicaram que haviam
acordado a apreciação das matérias com-
tantes na Sauta para próxima sessão, ha-
vendo a anuencia do Senhor Presidente da
da mais havendo a tratar, o Senhor Pre-
sidente encerrou a sessão em nome de
Deus. E para constar, mandou que se fa-
scasse o presente Ata, que depois de li-
da, submetida a apreciação plenária,
aprovada, será assinada para que pro-
duza os seus efeitos legais.

per J

(D) M. L. D.

Ata a

Ata da Segunda Sessão Ordiná-
ria do Sínodo Período Legisla-
tivo da Câmara Municipal de Co-
bo Frío, realizada no dia (22)
lugar de fumuro do ano de (1996)
mil novecentos e noventa e seis.

Às dezoito horas do dia (22) ap-

roximo de fumuro do ano de (1996) mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se
reuniu-se o Sínodo Fazenda da Fazenda, com a participação da Fazenda Guan-
tana pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Farias, vereador e o Vereador aminho a
Câmara Municipal de Cabo Frio. Olhos deles, responderam a chamada régim-

tal os seguintes Vereadores: Odalton Ribeiro de Andrade, Décio Bezerra de Figueiredo
Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Freire e Joaquim
Schmidt, não havendo número regimental, o Senhor Presidente suspendeu a sessão
às 19h30 por quinze minutos. Suspendeu os trabalhos, o Senhor Presidente Vereador Luiz
Antônio de Melo Soares e chamado regimental para constatação de "casos". Olhando
disso, responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Odalton Ribeiro
de Andrade, Décio Bezerra de Figueiredo, Aluízio Lira do Rocha Barreto, Antônio Car-
los de Carvalho Freire, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Décio Ferreira do Salvo,
Edvaldo Ferreira Vila Freyre, Joaquim Schmidt, Itamar do Rosário Mendes, Milton Roberto
Lima de Souza, Olando da Silva Oliveira, Elias Rodrigues Barreto. Reabriu nú-
mero regimental, o Senhor Presidente declarou reabrir a sessão sessão com
o nome de Deus. Os seguintes foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ato de
Sessão de Instalação do Sumário Fidedigno Registral do Círculo Municipal de São
José e Ata do Sumário Sessão Nidigráu do Sumário Fidedigno Registral. O segui-
o Senhor Presidente Geová Silveira da Motta solicitou ao Senhor Vice Presidente Vereador
Antônio Carlos Ferreira da Cunha que assumisse a direção dos trabalhos que di-
midido solicitou ao Senhor Vereador Jurídico a leitura do Expediente que con-
teu os seguintes documentos nº 001/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de
Melo Soares, assunto: Solução ao Gabinete Distrital do PERS, a continuidade do
Projeto de Extensão de rede elétrica e instalação de suministros nas ruas Porto
Alegre e Central (próximo a Galinera, Condôminio Bangalô 1) e seguindo com o
Ato Romano, documento nº 002/96 de autoria do Vereador Aluízio Barreto, assun-
to: Solução o envio de Expediente ao Exmo Srº Prefeito Municipal, convocando a
Sra Secretaria Municipal de Educação para falecimento da Silviano para prestar es-
clarecimentos acerca da crônica do Colégio Municipal Américo Gaspari, docu-
mento nº 003/96 de autoria do Vereador Aluízio Barreto, assunto: Solução envio
de Expediente ao Exmo Srº Prefeito Municipal, convocando a Sra Secretaria Munici-
pal de Saúde, Criminologia e Estudos Universitários, Exmo Srº Antônio Isoperto
da Cunha para prestar esclarecimentos acerca da crônica de um Colégio de Ap-
rendizagem nos dependentes do SEDLACOS, Indicação nº 001/96 de autoria do Ve-
reador Milton Roberto Lima de Souza, assunto: Solução ao Exmo Srº Prefeito
Municipal informa que da parte Aluízio Barreto em São Luisinho, Indicação
nº 002/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Soares, assunto: Solu-

la ao Exmo. Srº Prefeito Municipal e Luminoso da Penitúncula do Rioce ao lado do
 exmo. Indicação nº 002/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Nelly Chaves
 assunto: Solutu ao Exmo. Srº Prefeito Municipal a Construção dos Bueiros de
 saneamento Básico, com Colocação de filhos anaeróbicos e Palcamento nas
 ruas do Bairro Jardim, Indicação nº 004/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de
 Nelly Chaves assunto: Solutu ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, saneamento
 Básico e Palcamento para a Unidade Adolpho Körner junior no Centro de
 São Luis/MA, Indicação nº 005/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Nelly
 Chaves assunto: Solutu ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, Pavimentação, Iluminação
 e saneamento Básico, para as ruas: Anápolis, Brasília, José Gonçalves
 (Barra), Alino, Fluminense, Coromça, Joaquim, Graciosa, Olívia, Pedro Olíveira
 e Avenida Central, Bairro Jardim Bela Vista, Indicação nº 006/96 de autoria
 do Vereador Edvaldo Parid Vila, assunto: Solutu ao Exmo. Srº Prefeito
 Municipal que: junto aos órgãos competentes providencie hidrantes de utili-
 dade na Rua Engenharia, Indicação nº 007/96 de autoria do Vereador Edvaldo
 Vila, assunto: Solutu ao Exmo. Srº Prefeito Municipal que: garabilize junto
 a CERS, a colocação de luminárias na Rua Praia Seca - Praia do Siqueira,
 Indicação nº 008/96 de autoria do Vereador Waldemar Lopion, assunto: Solutu
 ao Exmo. Srº Prefeito Municipal Saneamento e Palcamento para a Rua Amil, a
 Ferraria, j.d. Encantado, Indicação nº 009/96 de autoria do Vereador Waldemar
 Lopion, assunto: Solutu ao Exmo. Srº Prefeito Municipal Sanea-
 mento e Palcamento para a Rua Carlos Mendes, Indicação nº 010/96 de autori-
 ação do Vereador Luiz Antônio de Nelly Chaves, assunto: Solutu ao Exmo. Srº
 Prefeito Municipal a pavimentação da Rua do Forno localizada no Bairro Jardim
 Esperança, Indicação nº 011/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Ne-
 lly Chaves, assunto: Solutu ao Senhor Prefeito Municipal, Praia de Águas
 Claras, Encalhamento das Águas, Rua do Bairro Jardim São João, Indica-
 ção nº 012/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Nelly Chaves, assunto: In-
 dicau ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a pavimentação da Rua São Luísinho de
 Santana localizada no Bairro de São Luísinho, Indicação nº 013/96 de autoria
 do Vereador Luiz Antônio de Nelly Chaves, assunto: Solutu ao Exmo. Senhor
 Prefeito Municipal Saneamento Básico e Palcamento para o Bairro Mangueira nº
 014/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Nelly Chaves, assunto: Solutu
 ao Exmo. Srº Prefeito Municipal a pavimentação e calçada da Unidade Esco-

Pardos da Senhora, fomos fardos Esperanca. A seguir, o Senhor Presidente 2º, mandor Duzi Bento do Nascimento iniciou a discussão dos trabalhos e imediato franquiu a palavra aos Delegados, mundo. Foi havendo Delegados insinuado para o voto da Tribuna, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos para a Ordem do Dia, colocando em discussão o 2º item inicial do termo. Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei 1.329/95. Observou o voto o Senhor Presidente que na Paulista encontraram quatro 2º filhos do Brumado e assim assim haver quatro 1º filhos. Perquirir, o Senhor Presidente iniciou o Enunciado de Operação do Primeiro 2º filo Favela: "O numero 3º filo do Senhor Prefeito refere-se ao Parágrafo Unico da Cláusula Segunda do Projeto de Lei 1.329/95, de 26 de outubro de 1995, dispondo sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCA -, e a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela Constitucionalidade do 2º filo do Brumado Municipal, e assim coloco em discussão o voto da Sétima Comissão. Após os Encaminhamentos o Senhor Presidente observou que os que queriam votar pelo Voto do Senhor Prefeito deviam votar "SIM", e os que formam contrários ao Voto do Executivo deviam votar "NÃO", e ainda que de acordo com o Artigo 2º, do Regimento Interno a votação seria nominal. A seguir o Senhor Presidente iniciou o processo de votação indagando dos Senhores Delegados que assim se manifestaram: Celso Rodrigues Bento (SIM), Milton Roberto Ferreira da Costa (SIM), Marcos da Costa Mendes (SIM), Juiz Antônio de Melo Cobras (SIM), Leônidas Schuyler (SIM), Eduardo Corrêa Vello (SIM), Antônio Ferreira da Silva (VOTO), Antônio Góes Ferreira da Silva (SIM), Antônio Sales de Carvalho Brandão (VOTO), Ovídeo, Luiz da Rocha Barreto (VOTO), Gomes Bezerra de Figueiredo (SIM), Adailson Lobo de Andrade (SIM), Guri Silveira do Nascimento (SIM). Quando da votação do Delegado Milaldo da Silva Ferreira, o mesmo declarou que se desvia de votar, e o Senhor Presidente disse que o Delegado era obrigado a votar, e assim, declarou a ausência do Delegado Milaldo da Silva Ferreira no Sessão em verso. Encerrado o Enunciado de Operação, o Senhor Presidente soltou ao Senhor Ministro Secretário Delegado Juiz Antônio de Melo Cobras, que anunziou o resultado do escrutínio assim estabelecido: Dez votos "SIM", três votos "NÃO". A seguir disse o Senhor Presidente: "Reaberto o Voto do Senhor Prefeito Municipal ao Parágrafo Unico do Artigo 2º do Projeto de Lei 1.329/95. Vamos nos reportar

do segundo Vito do Senhor Prefeito, que refere-se ao Artigo 5º do Projeto de Lei nº 329/95, Comunica ao Ilustre Vereador Aluízio Luiz da Rocha Pinto. A Comissão de Constituição e Justiça em Pauta, diz que é Constitucional o Vito do Senhor Prefeito Municipal. Em discussão o Vereador do Comitê de Constituição e Justiça. "Após os encaminhamentos o Senhor residente inicia o Processo de votação, indagando dos Senhores Vereadores que assim se manifestaram: Prof. Silvo da Rocha (SIM), Adailton Pinto de Andrade (SIM), Giusézimo de Lacerda (SIM), Aluízio Luiz da Rocha Pinto (AV), Antônio Carlos de Oliveira de Carvalho Grindade (AV), Antônio Carlos Ferreira da Penha (SIM), Dr. Júlio César da Silva (AV), Eduardo Ferreira Uta (SIM), Leogum Schwindknecht (SIM), Antônio de Melo Coelho (SIM), Raimunda Rocha Ribeiro (AV), Adilton Roberto Ferreira de Souza (SIM), Silviano Rodrigues Pinto (SIM). O vereador o Senhor Presidente declarou mantido o Vito do Senhor Prefeito Municipal. Proseguindo no discussão dos trabalhos diante o Senhor residente: "Terceira Votação, Comendos Aditivos ao Artigo 18º e 19º do Vereador Aluízio Luiz da Rocha Pinto, do Projeto de Lei nº 329/95. O Vereador da Comissão de Constituição e Justiça e pela Constitucionalidade do Vito do Senhor Prefeito Municipal. Falando em decorrência qualificado, o Presidente voltou ao Senhor Raimundo Grindade, Vereador Luiz Antônio de Melo Coelho, que fez o chamado voto mental. Cumprido o voto mental o Senhor Presidente Sustentou informar haver nenhuma voto mental. O que o vereador encaminhou de forma o Senhor residente inicia o Voto de Abstênia de Pauta da Pauta fereirável da Comissão de Constituição e Justiça do Vito do Senhor Prefeito Municipal as Comendos Aditivos, nos Artigos 18º e 19º do Projeto de Lei nº 329/95 com os Senhores Vereadores assim resultando: Silviano Rodrigues Pinto (SIM), Orlando da Silva Ferreira (SIM), Adilton Roberto Ferreira de Souza (SIM), Raimunda Rocha Ribeiro (SIM), Antônio de Melo Coelho (AV), Leogum Schwindknecht (SIM), Eduardo Ferreira Uta (SIM), Dr. Júlio César da Silva (AV), Antônio Carlos Ferreira da Penha (AV), Antônio Carlos de Oliveira de Carvalho Grindade (AV), Aluízio Luiz da Rocha Pinto (AV), Giusézimo de Lacerda (SIM), Adailton Pinto de Andrade (SIM), Giusézimo Silveira da Rocha (SIM). E seguir o Senhor Presidente Sustentou o resultado com novo voto (SIM) e voto AV (AV) com o Senhor residente declarando mantido o Vito do Senhor Prefeito Municipal. A

reuir, e continuando na discussão dos trabalhos, disse o Senhor Presidente
Maurício Queirós Silveira da Rocha: "O Artigo 1ºº, inserido no Projeto de
Lei nº 329/95, é um comando Odifícil da Vereador Alfrido Luiz da
Rocha Barreto, também seput 3ºº do Senhor Prefeito Municipal, e
mentiu o Voto Parcer Favoreável da Comissão de Constituição e
Justiça. A exemplo dos votos anteriores, vestiro que os Vereadores
manifestaram a manutenção do Quarto Voto divisor actar "SIM" e, os Ve-
readores contrários diviveram actar "NÃO". O seguir após os Encaminha-
mentos de praxe o Senhor Presidente iniciou o processo de adesão
do Parcer Favoreável da Comissão de Constituição e, fechou ao Voto
do Senhor Prefeito Municipal os Comendados Odifícies contíguadas pelos
Artigos 18º e 19º no Projeto de Lei nº 329/95 com os Senhores Ve-
readores assim se manifestando: Queirós Silveira da Rocha (SIM), Odair
Bonfim da Cunha (SIM), Cirilo Braga de Figueiredo (SIM), Alfrido Luiz
da Rocha Barreto (NÃO), Antônio Carlos de Carvalho Frinidade (VOTO),
Antônio Carlos Pinho da Cunha (SIM), Diler Pires da Silva (NÃO) &
Eduardo Donizete Kla (SIM), Leagum Schwindl (SIM), Luiz Antônio de
Melo Pacheco (SIM), Marcos da Rocha Mendes (SIM), Milton Roberto Fer-
reira de Souza (SIM), Silas Rodrigues Bento (SIM). O seguir, o Senhor Pres-
idente declarou manhã o Quarto Voto do Senhor Prefeito Municipal,
por dez votos "SIM" e três "NÃO". Encerrado o encerramento, disse o Senhor
Presidente: "Senhores Vereadores. Só aprovamos um Regimento que du-
raria bem mais que o Vereador que não compunha a sessão virá desen-
tado em um triste caso dos seus salários. O Regimento Interno foi
aprovado por unanimidade. Disseis que pensavam que a Presidência
não era deputar, estavam enganados. Nós temos que respeitar o Regi-
mento Interno. O dia em que nós não haveremos respeito ao seu texto
estaremos faltando com o respeito a nós mesmos. Podemos até mudar
o texto. Notar politicamente contra aquilo que pensamos, mas o Regimento
Interno que nos lemprou fulmente, esse contrário não haverá ninguém
que rebata os abusos e excessos. Soluto ao Senhor Sua Presidente
que assume a direção dos trabalhos. Sendo reconhecido de que tra-
balhou a honra Presidente em regras. Vereador Antônio Carlos Pinho da
Cunha elabora em sua favorável o Regimento de nº 008/96, de autoria

do Vereador Alfredo Luz da Rocha Barreto, filhos e beneficiários do autor o Vereador Mariano da Rocha Barreto, em virtude de falecimento do autor o Vereador Antônio da Rocha Barreto, em virtude de falecimento do autor o Vereador Antônio Barreto Ferreira da Rocha relativa ao Senhor Antônio Ferreira, Vereador Luiz Antônio de Melo Colas que produziu a chamada do regimental não havendo número regimental, constatado pelo Senhor Antônio Ferreira o Senhor Presidente em exercício exercendo o presidente da sessão em nome de Deus. E para corrigir, mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada por votação para que produza os efeitos legais.

Ata da Sessão Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 27 de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (1996).

As dezoito horas do dia vinte e sete de fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador ACM Silva da Rocha e com o encarregado da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Colas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: